ID: 203B1FEDA1C44

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Secretaria Mun. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho
Rua Benevenute da Silva

RESOLUÇÃO DE Nº 05/CMDCA/2025

Dispõe sobre a convocação da 2ª Suplente da. Eleição do Conselho Tutelar Gestão 2024/2027 realizada em 01 de outubro de 2023 para tirar férias de conselheira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa do Barro do Piauí /PI no uso de suas atribuições legais de acordo com Art. 139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de Julho de 1990, bem como das disposições contidas na resolução n°75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA texto Art. 131);

CONSIDERANDO: Que o conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO: A solicitação de férias da servidora **NAIR LÍDIA DA SILVA**

CONSIDERANDO: Art. 45 da Lei Municipal 276 de 30 de março de 2023 Que ocorrendo vacância da função, assumirá o suplente que houver recebido maior número de votos obedecendo a ordem de classificação da suplência conforme resultado da Eleição de 01 de outubro de 2023

CONSIDERANDO: Que a 1ª suplente abriu mão de assumir a função por incompatibilidade de horário e cargo em razão da Portaria de Nomeação para cargo de Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor do Município de Lagoa do Barro do Piauí, e que a mesma assinou Termo de Desistência e apresentou ao CMDCA;

CONSIDERANDO: Que a 3ª suplente assumiu o posto como titular, substituindo a Conselheira Claudiana Cavalcante Alves Araújo por se encontrar afastada pelo período de 120 dias assegurada pelo INSS, conforme Resoluções 001/2025, 002/2025 e 003/2025 que no ato das convocações das resoluções anteriores, a 2ª suplente não estava disponível e que no presente ato, a mesma passa a ser a primeira da ordem de classificação das suplentes e que passa a ser convocada para assumir a função em substituição da conselheira Nair Lídia da Silva pelo seu período de 30 (trinta) dias de férias

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar a 2ª Suplente do Conselho Tutelar, senhora **ELIANE DIAS DOS SANTOS** para apresentar-se perante este conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que substitua a Conselheira **NAIR LÍDIA DA SILVA** em férias no período de 01 mês a começar à partir do dia 06 de março de 2025

Parágrafo único. O não comparecimento da convocada no prazo determinado acima implicará na convocação da próxima suplente.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa do Barro do Piauí, aos 18 de fevereiro de 2025.

Tomaz Souza de Aquino
Presidente do CMDCA

ID: 7C4BF934A47D4

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ Cada vez melhor!
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº: 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 023/2025

ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apresentação artística musical com a cantora ALINE BRASIL, dia 08 de março de 2025 em comemoração aos 80 (oitenta) anos de Festejo do padroeiro, na Paróquia São José, no município de São José do Piauí - PI".

Com fulcro no Art. 74. inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, **RATIFICO** a orientação técnica da Comissão de Contratação e **DETERMINO** a contratação da empresa ALINE TV BRASIL - ME, inscrita no **CNPJ 37.316.740/0001-41**, para a prestaçãc dos citados serviços. O valor do contrato será de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para o exercício 2025, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

PUBLIQUE-SE.

São José do Piauí – PI, 18 de fevereiro de 2025.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315
Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

ID: 7FA2D27924914

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ Cada vez melhor!
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apresentação artística musical com a cantora ALINE BRASIL, dia 08 de março de 2025 em comemoração aos 80 (oitenta) anos de Festejo do padroeiro, na Paróquia São José, no município de São José do Piauí - PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI.

CNPJ: 06.553.838/0001-99

CONTRATADA: ALINE TV BRASIL - ME

CNPJ: 37.316.740/0001-41

ENDEREÇO: Avenida Jose Alves de Azevedo, n.º 723, Casa 50, Bairro Parque Rosario, CEP 28.025-497, Campos dos Goytacazes - RJ.

VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: Até 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

FISCAL DE CONTRATO: Roberval Joaquim da Silva

CPF: 878.563.013-68

FONTE DE RECURSO: Recursos do FPM/ICMS/CONTAMOVIMENTO e outros.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

São José do Piauí/PI, 18 de fevereiro de 2025.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315
Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal